



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO  
“PREPARATÓRIO PARA O ENEM E EXAMES VESTIBULARES”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o sorteio de vagas do **CURSO DE EXTENSÃO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E EXAMES VESTIBULARES**, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Vagas destinadas à ampla concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas</b>	
Preparatório para o ENEM e exames vestibulares	Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.	40	28	10	2
		100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.1.1. Todas as vagas são destinadas, prioritariamente, à comunidade externa do Câmpus Itaquaquecetuba. Os alunos dos cursos regulares do Câmpus só poderão ingressar no Preparatório para o ENEM e Exames Vestibulares após a convocação da totalidade de inscritos do público externo.

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.2.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.3.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.5 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Preparatório para o ENEM e exames vestibulares	Março a Novembro 2019	300h

1.6 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no Câmpus Itaquaquecetuba, com a seguinte grade horária:

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
13h00-14h30	Matemática	Geografia	Português	Física	Biologia
14h30-14h50	Intervalo				
14h50-16h20	Química	Matemática	Sociologia	História	Matemática
16h20-17h50	Redação	Inglês		Filosofia	Português

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/LeNz9yPcEhrAAuTr2> no período de **26/02/2019** a **06/03/2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** a ser realizado publicamente no dia **07/03/2019**, às 15 horas, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://itq.ifsp.edu.br> a partir do dia **07/03/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **11/03/2019** a **15/03/2019**, no horário das **09** horas às **18** horas.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- VI. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou atestado de matrícula no 3º ano do Ensino Médio.

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **13/03/2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	26/02/2019 a 06/03/2019
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	07/03/2019
Período para efetuar matrícula	11/03/2019 a 15/03/2019
Data prevista para o início do curso	13/03/2019

**DENILSON MAURI**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba